

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XV - Nº 1841 - QUINTA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES
Atos da Chefe do Executivo	
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 428 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 870/2023 NO VALOR DE R\$ 20.000,00;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 870/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 01 de fevereiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+) 20.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1058	04.122.0099.2217.0000	3.3.90.39.00	001 001	20.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1056	04.122.0099.2217.0000	3.1.90.16.00	001 001	-20.000,00

-20.000,00

PORTARIA Nº. 020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 187, de 05 de novembro de 2008, que regulamenta a Criação do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, através de veículos de baixa capacidade (peruas, vans ou similares), no âmbito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica REVOGADA a Portaria nº. 1744, de 11 de julho de 2012, por motivo de abandono do permissionário de linha de Transporte Alternativo de São Francisco X Retiro - STN – 001-12, a Sra. MICHELE RIBEIRO GOMES, em consonância com o processo administrativo nº 1234/2023.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 01 de fevereiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 320/2013, que regulamenta o serviço de táxi no Município de São Francisco de Itabapoana;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica REVOGADA a Portaria nº. 325, de 27 de dezembro de 2017, por motivo de desistência da permissionária de linha de Táxi, a sra. EVANI DA SILVA CHERENE, em consonância com o processo administrativo nº 3061/2023.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 01 de fevereiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DECLARAR a vacância (processo administrativo 585/2024) do cargo de Servente, da Sra. MACILEA CAITANO DOS SANTOS, servidora concursado, matrícula nº 07851-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão do seu falecimento, com efeitos retroativos ao dia 14/01/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 01 de fevereiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA –

PORTARIA Nº. 023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 091, de 25 de janeiro de 2021, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 01 de fevereiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

Atos da Secretaria de Fazenda

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA EXTRATO DE EMPENHO EMPENHO Nº 166/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0091/2023 PROC. ADM. Nº 160/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS EMPRESA: AURORA E – COMMERCE LTDA CNPJ: 44.545.120/0001-40 VALOR: R\$ 29.205,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinco reais) São Francisco de Itabapoana, 31 de janeiro de 2024. FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS Prefeita Municipal	 ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA EXTRATO DE EMPENHO EMPENHO Nº 182/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0092/2023 PROC. ADM. Nº 2722/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA EMPRESA: FALCON PARENTE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.524.172/0001-25 VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) São Francisco de Itabapoana, 31 de janeiro de 2024. FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS Prefeita Municipal	 ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA EXTRATO DE EMPENHO EMPENHO Nº 204/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2023 PROC. ADM. Nº 2036/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA EMPRESA: LIZ LIX EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 15.658.168/0001-66 VALOR: R\$ 25.628,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais) São Francisco de Itabapoana, 31 de janeiro de 2024. FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS Prefeita Municipal	 ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA EXTRATO DE EMPENHO EMPENHO Nº 173/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0076/2023 PROC. ADM. Nº 735/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EMPRESA: M. SILVA BATISTA REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.411.840/0001-15 VALOR: R\$ 9.658,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) São Francisco de Itabapoana, 31 de janeiro de 2024. FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS Prefeita Municipal
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA EXTRATO DE EMPENHO EMPENHO Nº 205/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2023 PROC. ADM. Nº 2036/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA EMPRESA: THZ EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 47.771.812/0001-02 VALOR: R\$ 149.549,40 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) São Francisco de Itabapoana, 31 de janeiro de 2024. FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS Prefeita Municipal	 ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA EXTRATO DE EMPENHO EMPENHO Nº 165/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2023 PROC. ADM. Nº 160/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS EMPRESA: XAMXEH SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 17.232.835/0001-70 VALOR: R\$ 63.332,00 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais) São Francisco de Itabapoana, 31 de janeiro de 2024. FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS Prefeita Municipal	 ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA EXTRATO DE EMPENHO EMPENHO Nº 17/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2023 PROC. ADM. Nº 5159/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS EMPRESA: YAHWEH EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 53.201.456/0001-86 VALOR: R\$ 137.482,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) São Francisco de Itabapoana, 11 de janeiro de 2024. SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO Secretário Municipal de Saúde	 ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA EXTRATO DE EMPENHO EMPENHO Nº 36/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2023 PROC. ADM. Nº 1035/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAL E FOTOSSENSIVEL EMPRESA: REPROVED COM. REPR. MAT. HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.280.113/0001-35 VALOR: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) São Francisco de Itabapoana, 31 de janeiro de 2024. SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO Secretário Municipal de Saúde

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 014/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 PROC. ADM. Nº 4273/2022 OBJETO: Fornecimento de Urnas mortuárias. EMPRESA: J.R.B. Comércio de Artigos Funerários Ltda-EPP VALOR TOTAL: R\$ 230.140,00 (duzentos e trinta mil e cento e quarenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993. PRAZO: 12 (doze) meses. São Francisco de Itabapoana, 05 de janeiro de 2024. FAGNER AZEREDO DA SILVA Gestor do FMAS	EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 019/2024. PROC. ADM. Nº 0133/2024 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Turismo OBJETO: Show artístico musical do cantor “Paulinho Badaloka”. EMPRESA: DG Entretenimentos Produções e Sonorização Ltda-Me. CNPJ: 08.681.107/0001-54 VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) QUANTIDADE: 05 (cinco) shows. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. São Francisco de Itabapoana, 05 de janeiro de 2024. FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO MODALIDADE: Convide. Nº: 0011/2023 PROC. ADM. Nº: 4377/2023 ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de colchonetes, travesseiros e cobertores para atender as demandas do CRAS e CREAS. EMPRESA VENCEDORA: N F V M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 31.690.504/0001-04 VALOR: R\$ 48.670,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, III, da lei 8666/93. São Francisco de Itabapoana/RJ, 01 de fevereiro de 2024. FAGNER AZEREDO DA SILVA SECRETARIO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 49, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93,bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 0112/2023, processo administrativo n.º 3407, 5395/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados, com acessórios e instalação., às empresas: YAHWEH EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 53.201.456/0001-86). Perfazendo o valor total de R\$ 34.497,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 34.497,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais). PUBLIQUE-SE. São Francisco de Itabapoana-RJ, 31 de janeiro de 2024. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 020/2024. PROC. ADM. Nº 132/2024 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Turismo OBJETO: Show artístico musical do cantor “Naldinho”. EMPRESA: Oliveira Neto Empreendimentos Ltda. CNPJ: 51.369.590/0001-65 VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) QUANTIDADE: 02 (dois) shows. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. São Francisco de Itabapoana, 05 de janeiro de 2024. FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 021/2024. PROC. ADM. Nº 0422/2024 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Turismo OBJETO: Contratação de empresa para apresentação única do “Futebol dos Artistas” EMPRESA: W.L.P. Eventos Esportivos Ltda (matriz e filiais) CNPJ: 17.521.825/0001-54 VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. São Francisco de Itabapoana, 23 de janeiro de 2024. FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 49, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93,bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 0119/2023, processo administrativo n.º 5233/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral., às empresas: I. P. DE SOUZA,(CNPJ: 30.286.188/0001-47) Perfazendo o valor total de R\$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais). PUBLIQUE-SE. São Francisco de Itabapoana-RJ, 31 de janeiro de 2024. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS PREFEITA MUNICIPAL	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 49, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93,bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 0120/2023, processo administrativo n.º 2724/2023, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente., às empresas: N F V M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 31.690.504/0001-04). Perfazendo o valor total de R\$ 3.645,17 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.645,17 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos). PUBLIQUE-SE. São Francisco de Itabapoana-RJ, 31 de janeiro de 2024. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLDO LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROC. Nº 0597/2024 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Turismo OBJETO: Contratação de show artístico musical do cantor “Flavinho e banda”. EMPRESA: Arca Produções Artísticas Ltda (matriz e filiais). CNPJ: 13.551.812/0001-77 VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). QUANTIDADE: 01 (um) show. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, Lei 14.133/21.
São Francisco de Itabapoana, 31 de janeiro de 2024.
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS Prefeita

Atos de Conselhos Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMMA Nº 02/2024

RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL DE COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Associação Raízes	Eleito
Cooperativa de Pescadores Artesanais de São Francisco de Itabapoana – COOPEASFI	Eleito
Instituto de Pesquisa em Educação e Desenvolvimento Social (IPEDS)	Eleito
Instituto de Fomento e Desenvolvimento Econômico	Desclassificado por ausência
Instituto Social agora é que são elas	Desclassificado por ausência

São Francisco de Itabapoana/RJ, 01 de fevereiro de 2024.

Luciana Landim Soffiati
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

EDITAL NÚMERO 01/2024
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO 2024-2026.

O CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, órgão superior de deliberação colegiada, composição paritária entre sociedade civil e governo municipal, de caráter permanente e de âmbito municipal, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, da Assistência e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais (Lei Municipal de Criação do CMAS nº 11/1997 e atualização Lei nº 412/2013), no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os objetivos e diretrizes da Assistência social, delineados nos art. 203 e 204 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a lei municipal de nº. nº 11/1997 e atualização Lei nº412/2013 CONSIDERANDO o término do mandato dos atuais conselheiros do CMAS; CONSIDERANDO a necessidade de convocar eleição para compor o novo colegiado do CMAS para 2024-2026.

Resolve:

Art. 1º. Divulgar o presente edital de convocação para as entidades, trabalhadores do SUAS e usuários do SUAS interessados em participar do processo de escolha do novo colegiado do CMAS – São Francisco de Itabapoana/RJ.

Art. 2º. Deverão ser escolhidas para composição do CMAS, gestão 2024-2026, as entidades e organizações de assistência social da sociedade civil organizada, que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários da Política de Assistência Social, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos, devidamente inscritas, conforme preceitua art. 3º da LOAS.

Art. 3º. Das inscrições e documentos:

I – Requerimento datado e assinado pelo representante legal da entidade, conforme modelo da Resolução CNAS nº 16/2010 (em anexo);

II - Cópia Estatuto Social Registrado em Cartório;

III – Cópia da ata de Eleição da última diretoria registrada em cartório;

IV – Plano de Ação;

V – (Cópia do CNPJ).

VI – Relatório de atividades, realizadas pela instituição, quando houver. Deverão ser encaminhadas e protocoladas na sede da Secretaria de Assistência social de São Francisco de Itabapoana/RJ, Centro, com data limite para a entrega até às 14 horas do dia 23 de fevereiro de 2024.

Art. 4º. A documentação entregue será analisada até o dia 29 de fevereiro de 2024 pela Comissão de Cadastro Inscrição, fiscalização e acompanhamento.

Art. 5º. O resultado da análise da documentação será informado ao CMAS e aos participantes.

Art. 7º. Depois de publicado o resultado será realizada uma reunião ampliada para escolha dos representantes, com data e horário a serem informados aos participantes.

Art. 8º. Serão eleitos 06 titulares e 06 suplentes da Sociedade Civil, representantes de usuários ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, dos trabalhadores do SUAS.

Art. 10º. O resultado da eleição será divulgado logo após apuração, com registro em ata e emissão de Resolução do CMAS a ser publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 11º. A posse do novo colegiado acontecerá em reunião extraordinária a ser marcada pela Presidente em exercício.

Art. 12º. O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º. As situações não previstas no presente edital serão resolvidas pelo atual Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ, juntamente com a secretaria executiva do CMAS.

Nágila Coutinho Gomes Paiva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃOº01/2024

Aprovação, em caráter extraordinário, da prorrogação do mandato dos Conselheiros Municipais de Assistência Social para 30 de Março de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e Lei Municipal nº 11/97 de 28 de abril, alterada pela Lei nº 412/2013 de 08/07/2013 e conforme aprovado na Reunião Ordinária do CMAS/SFI dia 11/01/2024.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, em especial os artigos 3º que dispõe sobre o conceito de entidades de assistência social e 9º que trata do funcionamento das entidades ou organizações de assistência social;

RESOLVE APROVAR por unanimidade e registrado em ata da reunião plenária de 11 de janeiro de 2024, em caráter ordinário, a prorrogação do mandato dos Conselheiros Municipais de Assistência Social para 15 de março de 2024, sem prejuízo na continuidade da atuação do CMAS como instância de controle social do Sistema Único de Assistência Social. Esta decisão visa garantir a participação da sociedade no controle social, possibilitando que a mesma acompanhe, controle, fiscalize e interfira nas decisões em torno da política de assistência social no município de São Francisco de Itabapoana/RJ.

Nágila Coutinho Gomes Paiva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ACESSE
www.pmsfi.rj.gov.br



ANEXO ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO

São Francisco de Itabapoana 01 de fevereiro de 2024.

ANEXO I

MINUTA Requerimento de Inscrição

Senhor (a) Presidente do Conselho de Assistência Social de _____ A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade _____

CNPJ: _____ Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____ Data de inscrição no CNPJ ____/____/____ Endereço

_____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____ FAX _____

E-mail _____ Atividade

Principal _____ Inscrição:

CONSEA _____

CMDCA _____ CONSELHO DO

IDOSO _____ Legislação – Conselho Nacional de

Assistência Social (CNAS) 11/18 Outros

(especificar) _____ Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

_____ Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)

B - Dados do Representante Legal: Nome

Endereço _____ no _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____

Celular _____ E-mail _____

RG _____ CPF _____ Data nasc. ____/____/____

Escolaridade _____ Período do

Mandato: _____

C - Informações adicionais

_____ Termos em que, Pede deferimento. Local _____ Data ____/____/____

_____ Assinatura do representante legal da entidade